

Integração da Folha de Pagamento com a Contabilidade

Compensação de Salário Maternidade

Nesse exemplo usamos uma empresa não optante do simples nacional.

Resumo da folha mensal no primeiro mês de afastamento.

RELATORIO DO INSS - P/ EMPRESA

Contratos Determinados/Indeterminados
Movimentos: Geral com Décimo


<< Agosto de 2010 >>

Tipo	Empregado/Autonomo	Base Cál. Total	Base Cál. INSS	Acima Teto INSS	Salário Matern.	Salário Família	Auxílio Nat.	Valor Retido
E	000001-GLAUCI VIEIRA	1.200,00	1.200,00	0,00	1.122,58	0,00	0,00	108,00
S	000002-BERNADETE DALMINA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
T O T A L (EMPRESA):		2.200,00	2.200,00	0,00	1.122,58	0,00	0,00	218,00

Resumo GPS

Optante Simples:	Não	Empregados:	1.200,00	Prolabore:	200,00	Empresa (+):	473,18
FPAS/FPAS Terc.:	515/0115	Empresários:	1.000,00	RPAS:	0,00	Segurados (+):	218,00
% Empresa:	20,00	Autonomos:	0,00	RPAS Terceiros:	0,00	Terceiros (+):	69,60
% Terceiro:	5,80	Total Empreg/Auton:	0001 / 0001	Contrib. Autonomo:	0,00	S. Família (-):	0,00
% RAT/FAP:	3,00/0,9216	FGTS Devido no Mês:	96,00	Cooperativa Trab.:	0,00	S. Maternidade (-):	1.122,58
% RAT Ajustado:	2,7648					Total Líquido:	-361,80

Geração da Guia apenas com a parte de terceiros a recolher.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2119
	4.COMPETÊNCIA	08/2010
	5.IDENTIFICADOR	00.477.126/0001-51
	6.VALOR DO INSS	
	7.	
1. NOME / TELEFONE / ENDEREÇO FORTALEZA ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA AV AGRICOLA PAES DE BARROS,790 - SALA 6 - VERDAO CEP.: 78.035-510 TELEFONE :(65) 3637-4700 CUIABA MT	8.	
	9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	69,60
	10.ATM / MULTA E JUROS	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) ATENÇÃO : É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior Data Limite para Recolhimento 20/09/2010	11. TOTAL	69,60
Resolução INSS/PR nº 657, de 17/12/1998	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Integração da folha de pagamento com a Contabilidade.

Relatório da Exportação de Dados do SGRH para Contabilização

Agosto de 2010

Código	Descrição da Verba	Cta Débito	Cta Crédito	Valor
Empresa: 6	FORTALEZA ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA	Filial: 1	FORTALEZA ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA	
2	SALARIO NORMAL	3701	2142	77,42
533	SALÁRIO MATERNIDADE	2063	2142	1.122,58
560	I.N.S.S	2142	2063	108,00
563	F.G.T.S	3706	2064	96,00
566	I.N.S.S	2143	2063	110,00
582	PARTE DA EMPRESA GPS	3705	2063	473,17
583	EMPRESA TERCEIROS	3705	2063	69,60
588	PROLABORE	3744	2142	1.000,00

Resumo da Contabilização

Conta	Débitos	Créditos
2063	1.122,58	760,77
2064		96,00
2142	108,00	2.200,00
2143	110,00	
3701	77,42	
3705	542,77	
3706	96,00	
3744	1.000,00	
Total da Filial:	3.056,77	3.056,77

Pagamento da GPS

Laçamento Contabil

Estabelecimento: 1 FORTALEZA ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA

Data Lançamento: 20/09/2010 Total Débito: 0,00 Total Crédito: 0,00

Nº Lançamento/Documento: 601 Diferença: 0,00-D

Valor do Lançamento/Dia: 69,60 20 (Ctrl+F) Fixar campos

Débito

Estabelecimento: 1 FORTALEZA ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA

Conta: 2063 INSS A RECOLHER

Analítica:

Negócio:

Centro de Custo:

Histórico: 140 Pagamento de GPS 08/2010

Crédito

Estabelecimento: 1 FORTALEZA ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA

Conta: 1014 BANCOS CONTA MOVIMENTO

Analítica: 5 BANCO BRADESCO

Negócio:

Centro de Custo:

Histórico: 140 Pagamento de GPS 09/2010

Dados Origem:

Usuário: Gravar registro atual (F8)

Outros Acessos: Clique aqui para abrir

Fechar Ajuda

Razão Contábil – Conta 2063

*** RAZÃO ***

VALORES EM: Moeda Corrente Número do Livro: 000001 De: 01/08/2010 à 20/09/2010

Data	C/Part.	Analitica	Nr.Reg.	Fl.	C.C.	Históricos	Débitos	Créditos	Saldo D/C
2.01.01.05.1 2063 INSS A RECOLHER							Saldo Anterior:	0,00	0,00-D
31/08/2010	2142		594	1		INT.FLP.REF.MES 08/2010 SALÁRIO MATERNID	1.122,58		1.122,58-D
31/08/2010	2142		595	1		INT.FLP.REF.MES 08/2010 I.N.S.S		108,00	1.014,58-D
31/08/2010	2143		597	1		INTEGRAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO 08/2010		110,00	904,58-D
31/08/2010	3705		598	1		INT.FLP.REF.MES 08/2010 PARTE DA EMPRESA		473,17	431,41-D
31/08/2010	3705		599	1		INT.FLP.REF.MES 08/2010 EMPRESA TERCEIRO		69,60	361,81-D
20/09/2010	1014	5	601	1		Pagamento de GPS 08/2010	69,60		431,41-D
Saldo Atual:							1.192,18	760,77	431,41-D

Como o sistema contabiliza o INSS pelo valor bruto desde o primeiro mês de afastamento quando a compensação for maior que a guia vai sobrar um saldo na conta de INSS a Recolher que é o mesmo valor do saldo que fica a compensar nos próximos meses.

No Final do Afastamento no razão da conta de 2063 - INSS a Recolher temos o mesmo valor do saldo restante a compensar na GPS que será usado no mês 12/2010.

VALORES EM: Moeda Corrente Número do Livro: 000001 De: 01/08/2010 à 20/12/2010

Data	C/Part.	Analitica	Nr.Reg.	Fl.	C.C.	Históricos	Débitos	Créditos	Saldo D/C
2.01.01.05.1 2063 INSS A RECOLHER							Saldo Anterior:	0,00	0,00-D
31/08/2010	2142		594	1		INT.FLP.REF.MES 08/2010 SALÁRIO MATERNID	1.122,58		1.122,58-D
31/08/2010	2142		595	1		INT.FLP.REF.MES 08/2010 I.N.S.S		108,00	1.014,58-D
31/08/2010	2143		597	1		INTEGRAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO 08/2010		110,00	904,58-D
31/08/2010	3705		598	1		INT.FLP.REF.MES 08/2010 PARTE DA EMPRESA		473,17	431,41-D
31/08/2010	3705		599	1		INT.FLP.REF.MES 08/2010 EMPRESA TERCEIRO		69,60	361,81-D
20/09/2010	1014	5	601	1		Pagamento de GPS 08/2010	69,60		431,41-D
30/09/2010	2142		631	1		INT.FLP.REF.MES 09/2010 SALÁRIO MATERNID	1.200,00		1.631,41-D
30/09/2010	2142		632	1		INT.FLP.REF.MES 09/2010 I.N.S.S		185,33	1.446,08-D
30/09/2010	2143		634	1		INTEGRAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO 09/2010		110,00	1.336,08-D
30/09/2010	3705		635	1		INT.FLP.REF.MES 09/2010 PARTE DA EMPRESA		693,23	642,85-D
30/09/2010	3705		636	1		INT.FLP.REF.MES 09/2010 EMPRESA TERCEIRO		125,66	517,19-D
20/10/2010	1014	5	610	1		Pagamento de GPS 09/2010	125,66		642,85-D
31/10/2010	2142		615	1		INT.FLP.REF.MES 10/2010 SALÁRIO MATERNID	1.200,00		1.842,85-D
31/10/2010	2142		616	1		INT.FLP.REF.MES 10/2010 I.N.S.S		188,00	1.654,85-D
31/10/2010	2143		618	1		INTEGRAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO 10/2010		110,00	1.544,85-D
31/10/2010	3705		619	1		INT.FLP.REF.MES 10/2010 PARTE DA EMPRESA		700,82	844,03-D
31/10/2010	3705		620	1		INT.FLP.REF.MES 10/2010 EMPRESA TERCEIRO		127,60	716,43-D
22/11/2010	1014	5	611	1		Pagamento de GPS 10/2010	127,60		844,03-D
30/11/2010	2142		623	1		INT.FLP.REF.MES 11/2010 SALÁRIO MATERNID	1.200,00		2.044,03-D
30/11/2010	2142		624	1		INT.FLP.REF.MES 11/2010 I.N.S.S		188,00	1.856,03-D
30/11/2010	2143		626	1		INTEGRAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO 11/2010		110,00	1.746,03-D
30/11/2010	3705		627	1		INT.FLP.REF.MES 11/2010 PARTE DA EMPRESA		700,82	1.045,21-D
30/11/2010	3705		628	1		INT.FLP.REF.MES 11/2010 EMPRESA TERCEIRO		127,60	917,61-D
20/12/2010	1014	5	612	1		Pagamento de GPS 11/2010	127,60		1.045,21-D
Saldo Atual:							5.173,04	4.127,83	1.045,21-D

Compensação de saldo restante de licença maternidade.

Ano: 2010 Mês: 12 - Dezembro

Lançamentos

Tipo da Retenção	Valor Base	Valor Unitário	Valor Lançamento GPS	(%) Parte Empresa	(%) Parte Terce
3 - Valores de Compensação	1.045,21		1.045,21		

Tipo da Retenção/Receita: 6 COMPENSAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE Valor Base: 1.045,21

Negócio: 1 GERAL Valor Unitário: 0,00

Centro de Custo: 2 ADMINISTRAÇÃO (%) Parte Empresa: 0,00

Tomador: (%) Parte Terceiros: 0,00

Período Compensação: Início 02/08/2010 Fim 30/11/2010 Valor Lançamento na GPS: 1.045,21

Valor referente a retenção não aproveita

<< Voltar

Fechar Ajuda

Geração da GPS de Dezembro

No calculo da guia desse mês pode ser aproveitado R\$ 998,82.

Empresa	Filial	Descrição Empresa/Tomador	Número Registro	Mês/Ano	Total da GPS
6	1	FORTALEZA.ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA	00.477.126/0001-51	12/2010	127,60

Entrada de Dados		Retenção Solicitada	0,00	Receitas Patrocínios	0,00
Valores Mensais		Valor de Retenção	0,00	Valor pago à Coop. de Trabalho	0,00
Retenções / Receitas		Compensação Solicitada	1.045,21	Valor de Comercialização Rural P. Física	0,00
Competências Anteriores		Valor de Compensação	998,82	Valor de Comercialização Rural P. Jurídica	0,00
Código Pag. / Mensagem		Receitas Eventos Desportivos	0,00		

Nesta tela somente é aceito alterar/informar valores de Retenção ou Compensação Solicitadas. Os demais valores devem ser lançados através da tela de Lançamentos de Retenções/Receitas no menu Movimento.

TOTAIS ->	Valor da Contribuição	0,00	Valor de Outras Entidades	127,60	Total da GPS	127,60
---------------------	-----------------------	------	---------------------------	--------	--------------	--------

Podemos ver agora no razão da conta 2063 INSS a Recolher após gerar a GPS do mês 12 que ainda sobrou um saldo de INSS a compensar no próximo mês de R\$ 46,39.

*** RAZÃO ***

/ALORES EM: Moeda Corrente		Número do Livro: 000001				De: 21/12/2010 à 20/01/2011			
Data	C/Part.	Analitica	Nr.Reg	Fil.	C.C.	Históricos	Débitos	Créditos	Saldo D/C
2.01.01.05.1		2063	INSS A RECOLHER			Saldo Anterior:	0,00	0,00	1.045,21-D
31/12/2010	2142		649	1		INT.FLP.REF.MES 12/2010 I.N.S.S		188,00	857,21-D
31/12/2010	2143		651	1		INTEGRAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO 12/2010		110,00	747,21-D
31/12/2010	3705		652	1		INT.FLP.REF.MES 12/2010 PARTE DA EMPRESA		700,82	46,39-D
31/12/2010	3705		653	1		INT.FLP.REF.MES 12/2010 EMPRESA TERCEIRO		127,60	81,21-C
20/01/2011	1014	5	639	1		Pagamento de GPS 12/2010	127,60		46,39-D
Saldo Atual:							127,60	1.126,42	46,39-D

Então para a contabilização da compensação de INSS referente ao salário maternidade não é preciso fazer parametrização das verbas, pois, como o sistema contabiliza a GPS pelo valor total do INSS (sem usar a compensação) na própria conta de INSS a Recolher é feito o ajuste no final.